



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1096/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de novembro de 2021.

MAT	NOME	CARGO
14304	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
14523	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
11403	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito